# Câmara Municipal de Pompeia

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA**

Processo Nº 36.028 Data 17/3/2014

Projeto de Lei nº 17 /2014

Autor Vereador Carlos Rogério Barbosa

Assunto Institui a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

## TRAMITAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| À comissão de Justiça e Redação.<br>Em ____/____/____<br>_____<br>Diretor de Secretaria | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 17/03/2014

_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo Nº 17/2014

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br


**Projeto de Lei nº 17 /2014**

**Institui a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.**

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Pompeia a "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", que se realizará anualmente na semana do dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, em 17 de março de 2014.

**Carlos Rogério Barbosa**

Vereador – PSB

Às Comissões competentes.
Pompéia, 17/03/2014
Presidente da Câmara

# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br


**Justificativa**

O enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes já é pauta permanente do Estado brasileiro, tendo como marco legal a promulgação da Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O ECA reafirma os pressupostos da Constituição, reconhecendo como dever do Estado, da família e da sociedade assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. O Estatuto assegura, em seu artigo 5º, que *"nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais".*

Com isso, a Semana que pretendemos instituir objetiva oportunizar a discussão sobre a questão do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso município, e contribuir para uma cultura de respeito aos seus direitos.

Fortalecer a conscientização da população e dos profissionais que atuam diretamente no atendimento a crianças e adolescentes faz parte da rede de proteção infanto-juvenil que desejamos expandir em nosso Município.

Para isso, contamos com a apreciação e o apoio dos nobres colegas.

Câmara Municipal de Pompeia, em 17 de março de 2014.

**Carlos Rogério Barbosa**

Vereador - PSB

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

# Comissão de Justiça e Redação
# Comissão de Finanças e Orçamento

**PARECER EM CONJUNTO**

**Projeto de Lei nº 17/2014**

*Autor:* Vereador Carlos Rogério Barbosa

*Assunto:* INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Sala das Comissões, 17 de março de 2014.

**CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES**
Membro da Comissão de Justiça e Redação

**VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**
Membro da Comissão de Justiça e Redação

**ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLLI**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**FÁTIMA CAVALIÉRI**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**NILSON FERNANDES DA SILVA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento